

A IGREJA CATÓLICA, O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E O ESTADO: MEDIÇÃO E CONFLITO NA REGIÃO ARAGUAIA PARAENSE

AIRTON DOS REIS PEREIRA *

1. INTRODUÇÃO

A emergência da questão agrária na pastoral da Igreja Católica está relacionada diretamente com as transformações sociais e políticas que a envolveu. Foi no período em que a Igreja estava vivendo a “efervescência” dos “novos tempos” inaugurados pelas resoluções do Concílio Vaticano II, realizado entre 1962 e 1965, e das Conferências do Episcopado Latino-Americano, realizadas em Medellín (Colômbia) e em Puebla (México), em 1968 e 1979, respectivamente (Rothman, 1993). A Igreja vivia em tempos de uma “pastoral pós-conciliar”. Foi a época em que houve maior aproximação dos clérigos com as situações locais, sobretudo, os da região Amazônica, onde uma avalanche de empresários invadia as terras de posseiros e de povos indígenas, expulsando, prendendo, surrando, assassinando e escravizando trabalhadores (Martins, 1989). Na área urbana, o clima era também de medo e de tensão, devido à repressão política e policial do regime militar em caça aos “comunistas” e de violação aos direitos humanos. Diversas organizações nacionais e internacionais religiosas e de direitos humanos, como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Conselho Mundial de Igrejas, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Anistia Internacional, obtiveram provas de prisões, de torturas e de desaparecimento de presos políticos em quase todo o País nesse período. Segundo Alves (1989), a Anistia Internacional havia constatado que, em 1976, duas mil pessoas tinham sido presas em todo o Brasil pelas forças repressivas do regime militar.

Essa situação geral atingiu também a Igreja. Diversos padres, bispos, seminaristas, freiras e cristãos engajados em trabalhos pastorais foram presos, seqüestrados, intimidados, ameaçados de morte, expulsos e assassinados (Esterci, 1986 e Martins, 1999). Segundo Martins (1989 e 1999), entre 1968 e 1978, 122 religiosos, padres, seminaristas e bispos foram detidos ou presos; e 273 cristãos engajados no trabalho pastoral foram presos, a maioria deles lavradores. Durante esse período, também 34 padres, religiosos e seminaristas foram torturados, afora os seqüestros, ameaças de morte e atos de intimidação. Seis padres e um seminarista foram assassinados; 21 processos e inquéritos militares contra religiosos, inclusive contra bispos, foram abertos e 30 bispos (incluindo arcebispos e cardeais) sofreram algum tipo de repressão. A respeito dessa conjuntura em que a Igreja passou a desenvolver um trabalho mais sistemático no campo, por Dom Tomaz Balduino, ex-presidente da CPT, assim declarou:

Havia uma situação de sufoco geral. A repressão que já vinha pegando lavradores começou a atingir os próprios agentes de pastoral, inclusive bispos, como Dom Pedro Casaldáliga. A ditadura tinha uma política equivocada da terra, de favorecimento do grande capital na Amazônia, que foi comprando pelo mapa enormes extensões de terras na mão dos governadores. Em seguida, eram os conflitos com as populações indígenas e camponesas e a devastação da floresta para a criação de gado (Poletto & Canuto, 2002:30).

Em todo o Brasil, o processo era de concentração da terra. Entre 1970 e 1980, 94% das terras novas estavam ocupadas por grandes estabelecimentos agrícolas e apenas 6% por pequenos. Na Amazônia, esse processo reproduziu-se de maneira mais ampla e mais agravante, onde efetivamente aconteceram os mais intensos e violentos conflitos de terra (Martins, 1989).

O propósito deste trabalho é fazer uma análise da atuação das instituições de mediação (Igreja Católica e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia) e da ação de alguns organismos e pessoal do Estado (Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins, Polícia Militar e Juiz) na resolução dos conflitos pela posse da terra ocorridos na região Araguaia Paraense, no Estado do Pará, na Amazônia Oriental. O enfoque será dado ao período que vai da segunda metade da década de 70 até o final dos anos 80, quando ocorreu o processo de ocupações de imóveis titulados, sobretudo de grande empresa privada, por posseiros expulsos de imóveis da região e por trabalhadores rurais migrantes do Nordeste e do Sudeste.

Segundo Novaes (1994), os mediadores se propõem a ser ponte, fazer meio de campo, “mediar”, podendo existir tanto para o bem quanto para o mal, isto é, tanto para a reprodução quanto para o questionamento da dominação; ser exercida por atores e entidades diversas como Organizações Não-Governamentais(ONGs), Igrejas, Sindicatos e órgãos do Estado. No entanto, reservamos, nesse trabalho, a designação “mediadores” para a Igreja Católica progressista, sobretudo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), e para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Conceição do Araguaia. As mediações dessas instituições, segundo Medeiros & Esterci (1994), “podem ser pensadas como ações que tiram movimentos e grupos de sua dimensão local e particular e os relacionam a outras instâncias e grupos” (p.19). São ações que potencializam as possibilidades de atuação política dos trabalhadores rurais. Elas estão presentes na constituição de novas identidades desses trabalhadores, na visibilidade de seus movimentos e na estruturação de suas demandas. Os desdobramentos das ações dessas instituições não se esgotam no âmbito das relações locais, mas se potencializam numa rede regional, estadual e nacional, permitindo, assim, que questões em nível local possam ser tratadas como algo mais amplo, que envolve interesses mais globais (Medeiros & Leite, 1998).

Assim é possível entender as mediações no espaço agrário brasileiro, sobretudo na região Araguaia Paraense, as ações das entidades de apoio e de representação, que fazem e refazem no próprio acontecer dos movimentos. Elas estão presentes em alguns momentos e não em outros. A compreensão de seu perfil ocorre no aspecto das relações em que surgem e atuam e não em outro (Medeiros & Esterci, 1994). Elas influenciam nas organizações dos grupos, conformando a maneira como estes grupos se expressam e passam a ser reconhecidos, pois estão presentes na constituição de suas identidades e linguagens, mas ao “fazer movimentos” o fazem impulsionados por fatores econômicos e forças políticas e também pelas disputas com outros mediadores.

Este texto está fundamentado em fontes bibliográficas, documentais e orais. Para tanto, foram entrevistados posseiros, membros de partidos políticos, religiosos, advogados, representantes de STRs, da CPT e do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) da região. Os depoimentos orais foram formas excelentes de complementariedade às fontes escritas dos diferentes tipos como cartas, ofícios, abaixo-assinados e declarações, além das fontes secundárias utilizadas. Como escreveu Vilanova (1998): “uma história para ser bem feita, para a qual, necessariamente, devem-se utilizar fontes orais, além de números, imagens, textos e sons. Se não for assim, corremos o risco de escrever histórias incompletas que silenciem aspectos essenciais de nosso viver”(p.4). Concebemos a memória como processo de

re-elaboração e recriação das lembranças pelo qual é possível explorar significados subjetivos da experiência vivida. Ela atua no presente para representar o passado. Ela não pode ser concebida como um mero depósito de dados, mas como uma atividade, um processo em contínua elaboração (Schwarzstein, 2001). Assim, as fontes orais em diálogo com estas outras fontes possibilitaram perceber aspectos e detalhes até então não registrados e analisados a respeito da luta pela terra e atuação dos mediadores na região.

2. A MEDIAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA E DO STR E A AÇÃO DO ESTADO

A situação em que passavam os posseiros - perseguidos, explorados, expropriados, expulsos, surrados - fez com que a chamada Igreja Católica progressista, que, desde o início da década de 1970 vinha-se constituindo em mediação nos conflitos agrários na Amazônia, criasse, em 1975, a CPT, vinculada à CNBB, com o propósito de interligar, assessorar e dinamizar as atividades de apoio aos camponeses (Poletto, 1997; Rothman, 1993; Martins, 1999). O seu trabalho realizado diretamente nas comunidades de posseiros, e as constantes denúncias dos conflitos e da violência pela posse da terra na região fortaleceram a resistência destes trabalhadores na terra (Figueira, 1986, Almeida, 1993 e Martins, 1999). Fortaleceram porque as lutas dos posseiros não nasceram no bojo de uma organização política de um partido, de uma instituição ou mesmo marcadas por um projeto histórico capaz de unificar os confrontos dispersos e locais. Elas surgiram “espontânea” e defensivamente como resistência à sua expropriação e expulsão de forma violenta por pistoleiros e policiais a serviço de proprietários e empresários rurais. Nasceram como resistência aos violentos despejos, às ameaças, aos assassinatos e aos incêndios e destruição de suas casas, depósitos de cereais e plantações (Pereira, 2004). Na maioria dos casos, esses trabalhadores rurais foram colocados diante da falta de alternativas. Ou eles resistiam ou seriam expulsos com as suas famílias da terra (Martins, 1984, 1989, 1991 e Pereira, 2004). Até julho de 1981, a CPT havia registrado 916 conflitos fundiários em todas as regiões do País, envolvendo nada mais, nada menos que 261.791 famílias, um total de quase 2 milhões de pessoas. Somente no Estado do Pará ocorreram 151 conflitos envolvendo 208.272 pessoas, numa área com mais de 13 milhões de hectares de terra (CPT, 1983).

Assim, tanto os conflitos gerados pela expulsão de posseiros que viviam em terras devolutas sem nenhum tipo de documento legal de propriedade, pelas grandes empresas do capital privado, quanto os conflitos gerados pelo processo de ocupações, pelos posseiros expulsos de algumas áreas da região e por trabalhadores rurais migrantes, não nasceram politizados, mas eram distintos, localizados e plurais com grupo de posseiros heterogêneos (Martins, 1984 e Pereira, 2004).

A região Araguaia Paraense ficou conhecida nacional e internacionalmente como uma das regiões mais conflituosas do Brasil, tão noticiada pela imprensa e citada na literatura sobre a problemática da terra, dado, sobretudo, à capacidade desses trabalhadores rurais de mobilizar apoios de sindicatos, de partidos e, principalmente, de um certo setor da Igreja Católica, atento e vigilante, e porque não dizer também que houve identificação entre esses dois atores quanto à visão moral da terra e sua avaliação a respeito do poder e do capital.

Para Martins (1989), a posição da Igreja quanto à questão fundiária não partiu do problema da propriedade, mas de questões éticas, sociais, políticas e pastorais, passando pelo problema da propriedade para terminar na dimensão do ético, do social, do político e da pastoral. Termina no problema da humanidade do homem. É na questão da concepção do humano, da pessoa, que está a chave, segundo Martins, para decifrar a

concepção da propriedade que orienta a pastoral da Igreja. Na visão da Igreja, segundo este autor, a propriedade privada impede o desenvolvimento do homem. Ela brutaliza, marginaliza e empobrece o ser humano, desumaniza a pessoa, e é justamente nesta questão que transparece a negação da sua humanidade. Nesse sentido, a questão agrária não é apenas uma questão econômica, mas também moral. E é justamente por ser uma questão moral é que vai se transformar numa questão política, levando o confronto da Igreja com o Estado a partir do início da década de 70. Enquanto ela se aproxima do trabalhador rural, que tem a terra como trabalho, condição direta de sua sobrevivência, entra em conflito com o Estado e o capital.

Segundo ainda este autor, expulsar o camponês de sua terra, que quase sempre foi de maneira violenta, compromete a sua sobrevivência, porque priva-o não só de seu trabalho, mas de seu meio e instrumento de sua dignidade e de sua condição como pessoa. É nesse plano que se dá o encontro moral e, muitas vezes, religioso entre o trabalhador rural e a Igreja. A concepção de pessoa está na doutrina social da Igreja e na ideologia camponesa.

Para Almeida (1993), na Amazônia brasileira, com o golpe militar de 1964, as organizações políticas e sindicais foram reprimidas e desorganizadas. Ao contrário, a Igreja Católica, não obstante algumas perdas e defecções, manteve quase que intocada a sua estrutura de atuação no campo. Assim, a mediação externa, que contribuía para quebrar a dominação local e auxiliava os movimentos camponeses a se contrapor aos atos coercitivos dos aparelhos do Estado e dos proprietários de terra ora exercida por estas organizações, passou a ser efetivada pela Igreja. Segundo este autor, os conflitos agrários na região “impuseram a necessidade de intermediações” e a Igreja Católica que vinha desenvolvendo a sua pastoral junto às comunidades de posseiros acabou suprimindo a lacuna deixada pela não-atuação e até à não-existência dessas organizações no campo:

A atuação das instituições religiosas desenvolveu-se a partir do que estava à margem da cena política e sem possibilidades imediatas de representação. É por esta brecha que se insinua a ação mediadora, quando as reivindicações dos trabalhadores, quaisquer que fossem, não eram facilmente assimiladas por aparelhos de poder que se impuseram tão só pela repressão e que tinham sua legitimidade contestada (Almeida, 1993:42).

Segundo Almeida (1993), em face da emergência dos conflitos agrários e do seu agravamento, o Estado não encontrava interlocutores na região. O acirramento da violência, a ineficácia da coerção e a multiplicação dos antagonismos entre trabalhadores e proprietários rurais impuseram a necessidade de intermediações. Aqui também a Igreja acaba suprimindo a lacuna, significando, de certa forma, a institucionalização dos conflitos agrários que não eram, até então, reconhecidos como tais pelos aparelhos de poder (Almeida, 1993). Mas na região Araguaia Paraense, a Igreja surgiu muito mais como um problema para o Estado e não como um interlocutor entre este e os posseiros. O seu credenciamento junto às comunidades de posseiros desencadeou, durante as décadas de 70 e 80, um acirrado confronto com o Estado em torno da problemática da posse da terra. O Estado não aceitava o trabalho político da Igreja no campo. Ele a considerava subversiva e incitadora da luta de classe. Segundo Martins (1986), para o Estado, o problema não estaria na existência dos conflitos pela posse da terra na Amazônia brasileira, mas na sua manipulação por “subversivos”, pessoas “estranhas” à realidade do campo. Então, é possível entender por que o governo fechou a rádio da Diocese de

Conceição do Araguaia (Rádio Educadora do Araguaia), prendeu e torturou padres e freiras e, por várias vezes, implementou na região operações cívico-assistenciais, denominada ACISO (Ação Cívico-Social), com comboios de carros, máquinas e helicóptero, fazendo estradas, consultas médicas e distribuindo remédios.

A mediação da Igreja Católica “insinuaria em circunstâncias históricas que, objetivamente, a favoreceu, seja do prisma dos aparelhos de poder ou dos camponeses, seja mesmo em razão das necessidades intrínsecas à própria ação religiosa” (Almeida, 1993:46). A prática política da Igreja deu-se em virtude de fatores de ordem social, política e interna à própria Igreja. Ela não é uma ilha. O seu corporativismo foi se mantendo, se modificando ou redefinindo pela mediação de processos da sociedade da qual ela faz parte.

O trabalho pastoral da Igreja foi, dessa forma, se impondo junto aos trabalhadores rurais de regiões de tensão social da Amazônia, na medida em que confrontava-se com os aparelhos de poder e aos detentores do capital. Essa era a condição necessária para se manter como “confiável” aos olhos dos trabalhadores rurais. O documento “O Problema dos Posseiros nos Municípios de Conceição do Araguaia e Sant’Ana do Araguaia”, de 20 de novembro de 1970, da Diocese de Conceição do Araguaia, a Carta Pastoral, de Dom Pedro Casaldáliga, de 10 de outubro de 1971, e os documentos de 1973 - *Ouvi os Clamores do Meu Povo*, do Nordeste; *Marginalização de um Povo, o Grito das Igrejas*, do Centro-Oeste e depois para a área indígena: *Y-Juca-Pirama – O Índio, aquele que Deve Morrer* - reconhecem, explicitamente, a condição de confronto da Igreja com relação ao latifúndio e ao Estado, a respeito da situação dos trabalhadores rurais, ao mesmo tempo que politiza os conflitos agrários. Além do mais, os agentes de pastorais, padres, freiras, bispos estavam desenvolvendo os chamados “trabalhos de base” junto às famílias camponesas, como educação sindical, saúde popular, legislação, reuniões, cursos, assembléias, missas, celebrações e outros serviços político-pedagógico: como melhor se organizarem em suas comunidades e exigir os seus direitos, partindo sempre da visão de que era possível que esses trabalhadores rurais se conscientizassem e se organizassem e, a partir de seus próprios problemas e dificuldades, buscassem alternativas para superar a situação de opressão e exclusão em que estavam vivendo (Boff, 2001).

Nesse ínterim, os membros da Igreja Católica progressista passaram a incorporar objetos e modos da “cultura camponesa”, que simbolizavam a “íntima ligação” com os camponeses, por exemplo, sandálias, bebidas, comidas, bancos e mesas toscas, pilão de socar arroz, tronco e casca de madeira, tipiti, paneiro, chapéus de palha, mesmo que fossem para enfeites de suas casas e capelas, e certas palavras e expressões e outros, alçados à condição de vestes litúrgicas etc.; além de ocorrer a politização dos rituais como “missa da terra”, “romaria da terra”, as “caminhadas” e as “santas missões populares”, em que as leituras bíblicas, os cânticos, o “credo”, o “glória”, o “ofertório”, a “ladainha” e outros momentos nas liturgias faziam referência à cultura e à luta dos trabalhadores rurais. Canções e poesias destes passaram também a serem incorporadas às celebrações, missas, reuniões e assembléias da Igreja, sobretudo nas comunidades de camponeses. Os ritos integravam o religioso e o político, momentos em que invocavam a proteção de Deus para participar da luta. Espaço este onde se sacralizava a luta e materializava-se o sagrado. Em algumas regiões da Amazônia, nesse período, nas ordenações sacerdotais, recitavas-se a chamada “ladainha dos mártires da terra”. Os instrumentos de trabalho dos trabalhadores rurais e os frutos da terra (colheitas dos camponeses) faziam parte do ritual litúrgico. Figueira (1992), sobre a sua ordenação sacerdotal, em 1980, em Conceição do Araguaia assim escreveu:

Deito-me de braços no piso frio da igreja, enquanto se reza a ladainha preparada por Dom Pedro Casaldáliga, bispo de São Felix do Araguaia: “Índios, peões, vaqueiros e garimpeiros, pais e mães de família, jovens e crianças que morrestes na paz do Senhor por estes sertões e matas; João Bosco, Rodolfo, Simão Borro, Raimundo, o Gringo, Dom Romero, Santo Dias, e todos os mártires da causa do Povo, que soubestes enfrentar a injustiça e amar os irmãos até a morte”. (...) A procissão do ofertório começa com os representantes das comunidades que vivem um compromisso religioso e social. João Canuto traz um mamão, Manuel Gago, de São Geraldo, a enxada, Belchior, o machado, Sinhozinho, uma chave de fenda. Instrumentos de trabalho e frutos da terra. Outros trazem a Bíblia, telha, esquadro, remo de pescador, livro, giz, candeia, pão e vinho. O índio Cantídio, tapirapé, que veio em nome da Prelazia de São Felix do Araguaia, carregava uma maracá e um pequeno banco de madeira, com valor ritual. Enquanto isso, Exedito, poeta mineiro, negro, magro, declama um longo poema feito para a ocasião (Figueira, 1992:8).

Nesse período, também os espaços da Igreja (capelas, salões e casas paroquiais, a casa episcopal e barracões) foram utilizados para reuniões, cursos e treinamento sindical, numa reapropriação e redefinição dos espaços sagrados. Os seus veículos contribuíam para o deslocamento de trabalhadores das áreas em litígios para acompanhar o desdobramento jurídico em questão nas cidades e para transportar sindicalistas para reuniões nas regiões de conflitos.

Segundo Martins (1989), sempre existiu no campo um acordo tácito entre a Igreja e o “povo”. Para ele, um se apropria da fala e da força do outro. “De ambos os lados, da Igreja e ‘do povo’, existe a tentativa recíproca de apropriação da fala do outro e da força do outro” (p.59). Assim, ao mesmo tempo em que eram influenciados pelos trabalhadores, incorporando os modos da “cultura camponesa” para dessa forma se aproximar de suas maneiras de viver, compreender e denunciar, a partir de um serviço pastoral “engajado”, a marginalização dos trabalhadores rurais, influenciava, conforme Medeiros & Esterci (1994), nas organizações dos trabalhadores rurais, conformando, a maneira de expressarem e serem reconhecidos, bem como na constituição de novas identidades. Segundo Gaiger (1987), a pedagogia da CPT provoca a imbricação entre os conteúdos religiosos e políticos. Nas reflexões sobre a Bíblia, por exemplo, segundo ele, a história do povo hebreu é transposta analogicamente à situação presente. As lutas atuais são apreciadas à luz dos julgamentos manifestados por Deus sobre as condutas do povo hebreu. A expressão “povo oprimido” refere-se não somente ao povo apresentado na Bíblia, mas também ao conjunto de trabalhadores despossuídos. A redenção dos pobres teria iniciado na história humana e deveria continuar na ação dos oprimidos de hoje. Assim, muitas comunidades de posseiros passaram a fazer uma releitura de suas situações à luz do trabalho bíblico-pastoral dos agentes de mediação da CPT. O Sr. João do Motor, um dos posseiros da Fazenda Bela Vista, na década de 80, por exemplo, ao rememorar a luta deles pela posse da terra naquela área, assim falou:

A gente tinha que encontrar alguma alternativa. Até eu lembro que na luta de Moisés era em procura de uma terra prometida e aqui nós não teria uma outra alternativa a não ser também o mesmo caso de procurar conquistar a terra para a libertação de um povo que precisava trabalhar e tirar o sustento para os seus filhos, porque naquele tempo existia Moisés que nasceu de um povo e lutou para a libertação do mesmo povo e aqui não seria um Moisés, mas seria todos Moisés em procura da libertação.

Porque se dissesse que alguém era o cabeça, aquele iria morrer. Assim nós era todas as pessoas a procura de uma só alternativa que era conquista da terra pra libertação de um povo que precisava de tirar o seu sustento (Entrevista concedida em 01.08.2003).

O exercício da mediação pode ser aqui compreendido a partir do conjunto de idéias, valores e modos transmitidos, como formas de saberes propiciadores da construção de novas posições e identidades dos trabalhadores rurais.

De modo geral, os trabalhadores rurais tiveram um papel fundamental na “conversão” da Igreja à sua causa, a começar de suas regiões. Assim escreve Almeida (1993): “A estrutura hierárquica começa a ser pressionada de baixo para cima, das paróquias que compõem as prelações e dioceses para os centros de decisão, do localizado para o mais abrangente e superior circuito de poder eclesiástico” (p.58). Quanto mais a Igreja passou a ter conhecimentos localizados e detalhados da problemática em que estavam envolvidos os trabalhadores rurais, coagidos, ameaçados e expulsos de suas terras, mais ela foi questionada e “convertida” por estes trabalhadores e mais se acirrou o confronto com o poder local, com as empresas privadas e com o Estado. Ou seja, à medida que a Igreja se credenciava como mediação confiável aos olhos dos trabalhadores que viam o Estado e as empresas privadas com desconfiança e apreensão, confrontava-se com uma poderosa coalizão de interesses que tanto abrangia os detentores do poder local, quanto das empresas privadas do Centro-Sul do País na região.

A mediação da Igreja, principalmente por meio da CPT, efetivou-se não no sentido de negociação, mas como canal de expressão, direção e significado mais amplo da luta dos posseiros na região (Martins, 1993). Os conflitos ora localizados passaram a ter dimensões políticas mais amplas. Segundo Medeiros & Esterici (1994), a mediação de instituições, como a Igreja e o STR permite que questões de âmbito local sejam tratadas como algo mais amplo, envolvendo interesses globais. Assim, mesmo não sendo uma organização política, a CPT, nas áreas de tensões sociais, localizava politicamente aquele acontecimento, aquele conflito, seja em relação aos aparelhos de Estado, sobretudo àqueles responsáveis pelas questões agrárias, seja no que se refere à sociedade como um todo, por meio da imprensa e por intermédio de seus próprios canais, como cartas, panfletos, boletins, assembleias, conferências, missas, romarias, novenas, círculos bíblicos e outros. Assim, a atuação dos mediadores propiciou maior visibilidade aos conflitos e à luta dos posseiros da região. Por este motivo é mais fácil entender o porquê do envolvimento de organismos e pessoal do Estado nos conflitos pela posse da terra na região em determinado momento da história.

A CPT e alguns párocos passaram, cada vez mais, registrar e relatar de forma mais detalhada os conflitos e a violência pela posse da terra. Assessorias especializadas de advogados, agrônomos, técnicos agrícolas e cientistas sociais foram acionadas, além das práticas localizadas e do acervo documental, rivalizando, muitas vezes, com “especialistas” dos órgãos públicos. Registros dos conflitos contendo fichas, tabelas e relatórios com os nomes dos imóveis, proprietários, datas, nomes de trabalhadores assassinados, executores, mandantes e número de famílias envolvidas eram elaborados, sobretudo sob a lógica da denúncia. O aparato de “especialistas”, visava também desenvolver um trabalho eficiente nas comunidades de posseiros, com objetivo de qualificá-los a reivindicar os seus direitos à terra e ao trabalho. Além da formação religiosa que se efetivava por meio de cursos bíblicos (o êxodo, os profetas e os evangelhos, etc.), missas e celebrações, havia ainda a formação política (estudo sobre a estrutura sindical, organização etc.) e sobre os direitos dos trabalhadores (os direitos

garantidos no Estatuto da Terra, no Código Processo Civil, na Constituição, *habeas corpus* etc.) e sobre diversos temas ligados à situação vivenciada pelos posseiros.

Embora os dados e as informações acerca dos levantamentos dos conflitos agrários feitos pela CPT sejam incompletos, eles revelam a dramaticidade desses antagonismos na região Amazônica e, de certa forma, contribuíram para que representantes de órgãos do Estado se pronunciassem e implementassem medidas em relação a eles. Por exemplo, o INCRA instituiu, em 29 de setembro de 1981, o Cadastro de Áreas de Tensão Social; no mês seguinte, o seu presidente, Paulo Yokota, foi à imprensa contestar os resultados que a CPT tinha levado a público a respeito dos conflitos e da violência pela posse da terra (Jornal do Brasil, 25.10.1981). Por outro lado, o governo já havia criado, no ano anterior, para a região conhecida como “Bico do Papagaio”, para atuar numa área de 40 mil km² (parte do Mato Grosso, do Pará, do Goiás e do Maranhão) o Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), justamente quatro dias antes do início da 18ª Assembléia da CNBB, quando esta divulgou o documento “Igreja e Problemas da Terra” (Martins, 1984). O GETAT passou a atuar, sobretudo, na área onde a CPT- Araguaia -Tocantins desenvolvia os seus trabalhos, a partir da inserção de quatro equipes: norte do Mato Grosso, norte de Goiás (Tocantins), Araguaia Paraense (Sul do Pará) e Oeste do Maranhão, área esta com maior número de conflitos e tensão social em torno da posse da terra.

Segundo Almeida (1993), objetivava-se com a criação do GETAT, assegurar condições mínimas à implantação de projetos vinculados ao Programa Grande Carajás e neutralizar a luta dos trabalhadores rurais e dos povos indígenas da região. Por esta razão, esse órgão criou, nesse período, um Cadastro das Áreas Problemas em suas várias unidades executivas. Para Martins (1984), a criação do GETAT fazia parte da estratégia do governo da ditadura militar de “militarização da questão agrária”, para desmobilizar e desmoralizar a atuação da Igreja no campo e proteger os interesses dos grandes proprietários e das grandes empresas. O GETAT não só distribuiu títulos de terras, a maioria, aos grandes proprietários, mas também ofereceu as suas instalações como cárcere de trabalhadores e membros da Igreja, como foi o caso em São Geraldo do Araguaia, em 1981 (Chinem, 1983), além de interferir diretamente nas eleições sindicais em Conceição do Araguaia, na década de 80 (Figueira, 1986).

A partir dos confrontos entre os aparelhos de poder e a Igreja, a consciência da generalização dos conflitos foi se consolidando e exigindo novos esforços institucionais em face da questão agrária. Ocorria, no plano institucional, um deslocamento no sentido da intermediação a qual se transformou em disputa de poder. A Igreja enquanto mediação transformou-se em antagonista, inclusive nos primeiros anos da Nova República. O Ministério da Justiça e a Polícia Federal, no governo José Sarney, chegaram a denunciar que havia no campo, em áreas de conflitos e tensão social, uma inconveniente intervenção da Igreja. Paulo Brossard, Ministro da Justiça, por exemplo, afirmou que a reforma agrária era um processo político de alçada do Estado e não da Igreja. Que esta “estaria querendo montar, cavalgar em cima do Estado” (Folha de São Paulo, 15.06.1986). Um representante do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), ao entregar oficialmente, no Sul do Pará, títulos de propriedade a um grupo de posseiros que ocupavam durante muitos anos aquelas terras, recomendou-os que se precavesses dos elementos subversivos, isto é, dos padres e dos agentes de pastorais da Igreja Católica. “Estes”, afirmou ele, “estão sempre prestes a meter minhoca na cabeça de vocês, mas que na hora do pau cantar... não ficam à frente para morrer, para sacrificar” (Hebette, 1991:208).

Em São Geraldo do Araguaia, área de grande concentração da terra e de intensos e violentos conflitos entre proprietários e posseiros, desdobrou-se forte acirramento entre

a Igreja e o Estado. Em outubro de 1976, ocorreu um confronto entre posseiros da localidade de Perdidos, técnicos do INCRA e a Polícia Militar. Estes últimos estavam a serviço da Fundação Brasil Central, do ex-presidente Jânio Quadros, para fazer os serviços de demarcação da área. No confronto, os soldados Ézio Araújo dos Santos e Claudomiro Rodrigues da Fonseca foram mortos, e outros dois, Máximo e Rui da Silva, saíram feridos. O seminarista Hilário Lopes e o padre Florentino Maboni, capelão militar, recém-chegado, do Rio Grande do Sul, à Diocese de Conceição do Araguaia, que se encontravam na região, foram presos e torturados juntamente com alguns posseiros, acusados de incitarem o tal confronto. Devido à gravidade da situação, os bispos de Conceição do Araguaia, de Marabá, o Arcebispo de Belém e o presidente da CNBB interviram e fizeram severas críticas contra o Governo Federal, deteriorando ainda mais as relações entre a Igreja e o Estado (Ianni, 1978 e Figueira, 1986). No início da década de 80, os padres Aristides Camio e Francisco Gouriou, ambos franceses, desenvolviam os seus trabalhos nas Comunidades Eclesiais de Base dessa região de São Geraldo do Araguaia. A presença desses padres fortaleceu a resistência de diversos grupos de posseiros. Um dos episódios mais marcantes foi o do Cajueiro, na região de São Geraldo do Araguaia, quando, num confronto armado, um pistoleiro foi morto e quatro agentes da Polícia Federal e um funcionário do GETAT saíram feridos. A ação conjunta do Exército, da Polícia Federal e do GETAT resultou em perseguição, prisões e interrogatório de diversos posseiros. O mesmo oficial do Exército, Sebastião Rodrigues Moura, o Curió, que comandara as operações na região, no aniquilamento dos militantes do Partido Comunista do Brasil (PC do B), na chamada Guerrilha do Araguaia, entre 1972 e 1975 e que tratou de desmobilizar a presença da Igreja junto aos trabalhadores rurais sem terra no município de Ronda Alta, Rio Grande do Sul, em 1981 (Rothman, 1993), agora conduzia as ações contra os posseiros e a Igreja no Araguaia. Os dois padres franceses e os treze posseiros foram presos e torturados. Mais tarde, enquadrados pela Lei de Segurança Nacional, foram condenados: padre Aristides Camio, a 15 anos de reclusão; padre Francisco Gouriou, a 10 anos de reclusão e os 13 posseiros a 8 anos de reclusão. Nem o bispo da Diocese de Conceição do Araguaia, Dom José Patrick Hanrahan, foi poupado dos interrogatórios e das campanhas de difamação na imprensa (Chinem, 1983 e Figueira, 1986).

Conforme mencionado, na Amazônia houve proximidade entre a visão da Igreja Católica progressista e os trabalhadores rurais em luta pela posse da terra. Estes sabiamente souberam conquistar apoio e “converter” a Igreja a seu favor. Quando Dom José Hanrahan, irlandês, da Ordem dos Redentoristas, chegou a Conceição do Araguaia, em 1979, para tomar posse da diocese, foi recebido em pranto por uma multidão de posseiros, do Lote 41, região de Floresta do Araguaia, que acabava de ser despejada de sua terra por um grande proprietário, irmão do prefeito de Conceição do Araguaia, Dr. Giovanni Queiroz. Em 21 de outubro daquele mesmo ano, aconteceu em Xinguara, organizado pela CPT e Movimento de Educação de Base (MEB), uma grande manifestação motivada pelos violentos despejos de posseiros de três áreas, entre elas a Tupã-Ciretã. A PM e um oficial de justiça, com o auxílio de pistoleiros, queimaram casas e destruíram roças. O evento contou com a presença de 6.000 pessoas, repercutindo na grande imprensa nacional (CPT-*Fichas de conflitos*, Schmink & Wood, 1992). Desde 1978, conta Ricardo Rezende Figueira:

Centenas de lavradores procuravam as casas paroquiais de toda a Prelazia porque se viram sob uma avalanche de ameaças de despejos. Procuravam também antes, no entanto agora havia um aumento substancial. Não tinham a quem recorrer senão à Igreja. O

Sindicato fazia questão de não entrar nesses problemas e quando entrava o fazia colocando-se contra os associados. A credibilidade do poder público local ia de mal a pior. Liminares apressadas, ineptas eram assinadas e o oficial de justiça, acompanhado por soldados da PM e por pistoleiros, percorria as posses lançando fora as famílias, queimando as casas com tudo que tinha dentro, destruindo as benfeitorias e espancando seus moradores (Figueira, 1986:53).

Os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de todo o Brasil estavam submetidos aos critérios legais, regulados pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social. O governo, com a aprovação da Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, criou o PRORURAL (Programa de Assistência ao Trabalhador Rural), conferindo real existência ao FUNRURAL (Fundo de Assistência do Trabalhador Rural) e transformou os sindicatos em núcleos de atendimento médico e odontológico. Por esse meio, os órgãos oficiais tinham o propósito de desmobilizar os organismos de representação dos trabalhadores rurais e despolitizar os conflitos pela posse da terra. Ao transformar os sindicatos em núcleos assistencialistas, eles conseguiam torná-los em organismos de delegação de políticos clientelistas detentores do poder local, além de quebrar, com isso, as possíveis mediações da Igreja atuante na região. Era mais um mecanismo de controle social (Almeida, 1993 e Palmeira & Leite, 1998).

O STR de Conceição do Araguaia foi criado, em 1971, com 213 associados. Em 1972 contava com 900 filiados. Entre 1975 e 1985, esteve sob intervenção militar. O seu presidente foi Bertoldo Siqueira Lira, ex-sargento da Aeronáutica. O STR não se envolvia nos conflitos e, quando o fazia, nunca estava do lado dos posseiros. Assim, as reivindicações dos posseiros normalmente não passavam pelo sindicato, mas, às vezes, pelo bispo, pelo padre e pela CPT, os quais já vinham desenvolvendo trabalhos nas comunidades camponesas.

Em 1979, com o apoio da CPT, foi iniciada a organização da oposição sindical em Conceição do Araguaia. Em uma das primeiras reuniões para esse intento, fêz-se um levantamento das áreas de conflitos e de tensão social. Foram realizados diversas reuniões e encontros de capacitação de posseiros para esse fim, inclusive com a assessoria do sociólogo José de Souza Martins (Figueira, 1986). Uma das estratégias da CPT era a criação de delegacias sindicais em povoados e vilas localizadas nas zonas críticas de conflitos, nada fácil para um órgão controlado pelas forças de poder em desfavor das lutas pela terra. Uma outra estratégia era o “trabalho de base”, realizado diretamente nas comunidades, com o objetivo de convencer os trabalhadores acerca da importância do sindicato e seu controle. Este trabalho ia desde estudos bíblicos e da legislação agrária à batizados e casamentos. Perguntado a um ex-presidente do STR de Conceição do Araguaia como a CPT, mesmo não sendo uma entidade de representação dos trabalhadores rurais, passou a ter tanta força e poder junto aos trabalhadores da região, ele respondeu:

Primeiro que o padre Ricardo era o coordenador da CPT. Além de ser padre era uma liderança que tinha um carisma muito grande. Ele fazia casamento, batizado, fazia reuniões, dava curso bíblico em tudo que era de comunidade nessa região aqui. Quer dizer, quando ele vem falar do Sindicato aquilo caiu como uma coisa muito boa no meio de nós trabalhador rurais porque era o padre que estava falando, aí o mérito foi dele sim, fazia com que todos nós

sindicalizássemos na época e por isso, eu acho a força da CPT na região porque o padre Ricardo fez um trabalho de base primeiro (Entrevista concedida em 28.07.2003).

Os obstáculos, porém, pareciam praticamente intransponíveis. Em 29 de maio de 1980, Raimundo Ferreira Lima, o Gringo, que encabeçava a Chapa 2 (da oposição), foi assassinado. Suspeita-se que esse assassinato teria sido praticado por José Antônio, a mando da família do fazendeiro Fernão Leitão Dinis (Figueira, 1986). Davi, da comunidade dos Perdidos, em São Geraldo do Araguaia, substituiu Gringo candidatando-se à presidência do sindicato. A eleição foi então realizada em 29 de julho daquele mesmo ano, cheia de irregularidades, e contou com a intervenção da Polícia Militar, da Polícia Federal e do GETAT. Trabalhadores que viajaram quase 400 quilômetros não puderam votar, como ocorreu com os que vieram de São Geraldo do Araguaia. Os seus nomes não constavam na lista de votação do STR. No povoado de Xinguara, soldados da PM dispersaram votantes, ameaçaram fiscais e seqüestraram urnas. Em Conceição do Araguaia, dezenas de soldados estavam de prontidão dentro e fora da sede do STR. A oposição teve a maioria dos votos, mas a Delegacia Regional do Trabalho, alegando não se ter atingido o quorum mínimo por lei, anulou a eleição (Figueira, 1986). A nova eleição só viria a acontecer em 25 de maio de 1981. Novas irregularidades e novas intervenções do aparato legal. Trabalhadores das áreas das delegacias sindicais foram impedidos de quitar as suas mensalidades e não puderam votar no dia da eleição. Nessas eleições, o GETAT havia colocado a sua máquina administrativa a favor da Chapa 1. Tratores limpavam estradas vicinais e caminhões transportaram eleitores. Pequenos comerciantes, pedreiros, garimpeiros e motoristas sindicalizados pela Chapa 1 também votaram. O tenente-coronel Sebastião Rodrigues Moura, o Curió, realizou, em diversas regiões conflituosas, como Mata Geral, Rio Maria, Xinguara e Floresta do Araguaia, comícios prometendo títulos de terras e carteiras de garimpeiros para exploração de ouro em Serra Pelada para quem votassem na chapa 1 (Almeida, 1993). No dia da eleição, em um helicóptero do Exército, percorreu todos os lugares onde existiam urnas de votação, pedindo voto para Bertoldo. As paredes da catedral de Conceição do Araguaia amanheceram revestidas de panfletos acusando a Igreja, a CPT, o Gringo e sua viúva de terroristas, subversivos e de pregarem a luta armada, além de acusações de aspecto moral. A Chapa 1 saiu vitoriosa com 1.032 votos contra 684 (Figueira, 1986 e Almeida, 1993). Bertoldo só deixou a presidência da entidade, em 1985, após o enfraquecimento do aparato que o sustentava, quando finalmente a oposição composta por lideranças de Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) tendo à frente Felipe Alves Macedo, o Filipinho, venceu a eleição. Numa entrevista concedida para fins desse trabalho, em 26 de julho de 2003, Filipinho assim falou:

Foi uma batalha muito grande. Já com nove anos que esse presidente [Bertoldo] estava no sindicato [...] e sempre a CPT, a Igreja batalhando para tirar essa pessoa. Eu fui o encabeçador da chapa, em 1984, não aconteceu, não registrou a nossa chapa, mas quando foi no dia 28 de julho de 1985, a gente conseguiu a eleição a onde eu fui eleito o presidente do Sindicato [...]. Eu entrei no Sindicato em 18 de agosto de 1985, quando foi no dia 12 de setembro eu já estava lá em Brasília vendo o problema da Pecosa, o conflito da Pecosa.

Os diversos STRs do Pará, apesar do “trabalho de base” da Igreja, com as chamadas oposições sindicais, as comissões Pró-Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a aproximação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) com essas oposições sindicais, só deixaram de ser órgãos de colaboração do governo e dos proprietários e empresários rurais depois de 1985, quando houve uma mudança político-institucional com o advento da Nova República. A chamada oposição sindical do Pará, com o apoio da CUT, só conseguiu ganhar a direção da FETAGRI em março de 1987, significando o fim dos catorze anos de mandato de Alberone Lobato (Relatório das Oposições Sindicais do Pará, maio de 1987 e Almeida, 1993).

O confronto que ocorreu entre a Igreja e os organismos do Estado, com a realização das eleições do STR de Conceição do Araguaia, na década de 80, foi uma demonstração de choques de interesse e de disputa na condução dos conflitos pela posse da terra na região. A intervenção direta da burocracia militar nas eleições do STR de Conceição do Araguaia não foi um processo isolado, mas, como demonstrado por Martins (1984), de “militarização da questão agrária”. Em face dos conflitos agrários, cada vez crescentes, eram “justificáveis” tais manobras para desmoralizar a Igreja quanto à questão agrária e desmobilizar os grupos de trabalhadores envolvidos na luta pela terra, com o propósito de concretizar o consórcio da terra com o capital e manter as bases conservadoras do Estado.

Segundo Martins (1984), os governos militares pós-64 implementaram as suas ações no processo de centralização do poder. Para isso, a sua política econômica e fundiária foi pautada na federalização de amplos territórios às margens das rodovias, como os 10 km de cada lado da Transamazônica e da Cuiabá-Santarém, em 1970, para a colonização, seguida em 1971, da inclusão de 100 km de cada lado das rodovias federais da Amazônia na área de interesse à segurança e ao desenvolvimento nacional, e a concessão de incentivos fiscais aos grandes grupos econômicos do Centro-Sul do País, para a implantação de projetos agropecuários. Com isso, os instrumentos de poder das oligarquias regionais e seus aliados locais, que era a terra, foram confiscados. Essas ações, segundo este autor, destruíram ou comprometeram as bases de poder tradicional dos coronéis e dos chefes políticos.

Essas medidas, segundo este mesmo autor, trouxeram para os militares o problema do vazio de poder no campo, abrindo espaço para a construção de um poder popular ocupado pela Igreja Católica progressista e o movimento sindical. Assim, “a ação governamental não só tem procurado impedir a ocupação política desse vazio de poder, como esvazia o poder tradicional, como, principalmente, recria continuamente o esvaziamento do poder. Foi o processo de recriação do vazio de poder local, de repressão continuada e crescente no campo, que impôs aos militares o crescente envolvimento na questão agrária e nas lutas pela terra” (p.57). Dessa forma, manifestaram-se claramente no combate à ação sindical, mesmo legal e supostamente garantida pelo próprio governo, no combate à ação político-partidária e à ação pastoral da Igreja Católica, recriando o vazio de poder no campo. Por este motivo a omissão das autoridades nos casos de assassinatos de líderes sindicais, advogados, trabalhadores rurais e agentes de pastoral, e prisões e expulsões de sacerdotes. Ainda segundo Martins (1984), os crescentes e acirrados conflitos entre a Igreja e o Estado tinham como um dos principais ingredientes a necessidade de o governo militar recriar e ocupar esse espaço vazio de poder no campo.

O confronto entre a Igreja e o Estado também acontecia, na região Araguaia Paraense, quando se tratava do entendimento legal sobre a terra. Além de defender a permanência dos posseiros na terra, com base em sua concepção de terra de trabalho, a Igreja desconfiava da veracidade dos títulos das terras dos grandes proprietários. Alegava

que quase sempre os posseiros tinham precedência. Alegava também haver na área uma “confusão legal”, ou seja, superposição de títulos de propriedade. O governo tinha pouco controle sobre as áreas as quais emitia títulos, às vezes, expedindo vários sobre a mesma área. Sobre esta questão, Ricardo Rezende Figueira, ex-coordenador da CPT na região, assim afirmou:

Ora os trabalhadores deveriam ter precedência no direito à terra e levantávamos suspeição a respeito dos títulos definitivos da região. Porque sabíamos de algumas áreas que tinham antigos ocupantes. Este foram preteridos e o Estado expediu documentação em favor de empresas que mal chegavam ao Pará e não possuíam qualquer benfeitoria anterior, como o Bradesco. Em outras áreas o caos era pior. A Fundação Brasil Central tinha recebido do Estado do Pará 10 quilômetros ao longo da margem paraense do rio Araguaia. Como a Fundação não cumpriu com as cláusulas assinadas, a doação foi cancelada, mas o cancelamento não foi feito nos cartórios. Sobre essa área foram expedidos novos títulos em uma sobreposição de documentos. E, finalmente, ninguém sabia o que era legal. E, se fosse tudo “legal”, nós levantávamos ainda a suspeição ética. Divergíamos do Estado na concessão de títulos de terras para a grande propriedade. Achávamos que os privilegiados deveriam ser os “sem terra”, os pequenos posseiros (Entrevista concedida em 26.09.2003).

A transição do período autoritário para o regime democrático conferiu um novo contexto político e institucional para os mediadores da região, quanto aos encaminhamentos dos conflitos pela posse da terra. Os trabalhadores rurais contavam agora não só com o apoio da CPT, mas também do Sindicato para encaminhar as suas reivindicações. As ocupações de terras tituladas ociosas, que vinham acontecendo desde a metade da década de 70, foram realimentadas com a maior abertura política da Nova República, o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e a possibilidade de atendimento das demandas pelos organismos governamentais, mesmo porque representantes da Igreja e do movimento sindical passaram a ocupar diversos cargos no INCRA e no MIRAD (Almeida, 1993 e Bruno, 2002). Se antes a conquista da terra passava, necessariamente, pela capacidade dos posseiros em resistir às pressões e a violência dos proprietários rurais e da polícia, emergia agora a possibilidade de conquista da terra por “vias legais”. Foi nesse período que, de fato, se deu início, na região, as desapropriações de terra por interesse social. Entre novembro de 1982 e fevereiro de 1985, o GETAT havia desapropriado apenas seis imóveis nos 40 mil quilômetros quadrados em seu domínio. Destes, três (Fundação Brasil Central, Tupã-Ciretã e Colônia Verde Brasileira) ficavam na região Araguaia Paraense. Antes desta data nenhum imóvel havia sido desapropriado (Almeida, 1993).

A CPT, além de desenvolver um trabalho direto nas áreas de conflitos, passou a assessorar diretamente a nova diretoria do sindicato para que essa pudesse encaminhar as demandas dos posseiros, sobretudo das áreas ocupadas, que eram relativamente grandes. Ana de Souza Pinto, agente da CPT na região, falando do trabalho dessa entidade junto ao sindicato, logo após a vitória da oposição sindical, assim descreveu:

A CPT passou a assessorar a diretoria eleita e havia uma ação conjunta ao apoio a essas áreas em conflito. Como era esse

apoio? Era fazendo estudos com a diretoria sob o ponto de vista legal, sob o ponto de vista organizativo, político e como acompanhar os conflitos. E também realizando junto o trabalho na base, fazendo encontros, reuniões, discutindo formas de pressão, discutindo com os trabalhadores as formas mais eficazes (Entrevista concedida em 23/07/2003).

A maior abertura política e a elaboração do PNRA trouxeram grandes expectativas não só para os trabalhadores rurais, que intensificaram as ocupações de terras na região, mas também para os mediadores, agora CPT e STR, de que as reivindicações dos posseiros fossem atendidas e suas demandas transformadas em desapropriações. É possível também que estes apostassem no fim do antagonismo entre Igreja e Estado, mas a composição conservadora do novo ministério de assuntos fundiários e inviabilização do PNRA frustraram as expectativas dos mediadores. Ainda nos primeiros anos da Nova República, assim escrevia Martins (1991):

O novo regime civil apenas deu continuidade à execução do modelo econômico implantado pela ditadura militar, agravando enormemente os problemas sociais. Isso porque a elite política civil do país tem forte presença das velhas oligarquias rurais, cuja sobrevivência política se apóia no clientelismo, na corrupção, nas relações de dependência pessoal (p.164).

Segundo Almeida (1993), os segmentos da burocracia estatal do período autoritário, de 1964 a 1984, que haviam conduzido ações fundiárias, foram racionados. Para ele, os quadros especializados em “problemas agrários”, como advogados, agrônomos e oficiais militares do antigo Ministério Extraordinário de Assuntos Fundiários (MEAF) e do GETAT encastelaram-se na Secretaria Geral do Conselho Nacional de Segurança urdindo uma contra-estratégia conservadora e contrária à proposta de reforma agrária, encetada pelo MIRAD, além da ofensiva dos proprietários e empresários rurais em torno da União Democrática Ruralista (UDR). Para este autor, o PNRA, instituído pelo Decreto nº 91.766, de 10 de outubro de 1985, era 11ª versão apresentada pelo MIRAD ao Presidente da República. Para cada versão, o Presidente e seus assessores exigiam uma nova modificação. O Estado tornou-se um campo de disputa na orientação do plano de ação agrária. Para Almeida (1993), “posições conflitantes passaram, desse modo, a permear os aparelhos de poder, revelando as próprias ambigüidades e níveis de contradição dos compromissos políticos que resultaram na chamada Nova República” (p.260).

Para Martins (1999), à medida que a pressão pela reforma agrária crescia, entre 1985 e 1986, e o MIRAD encaminhava ao Presidente da República as propostas de desapropriação, o Gabinete Civil estabelecia diretrizes, para evitar que decretos fossem assinados ou, mesmo, fossem colocados em prática. Não apenas diversas propriedades improdutivas foram evitadas do ato desapropriatório, mas decretos assinados pelo então presidente não foram publicados no *Diário Oficial*. Em consequência dos constantes boicotes, caíram o ministro e seus auxiliares, inclusive, do segundo escalão praticamente em todo o País. Com referência a essa questão, Ricardo Rezende Figueira, em entrevista para fins desse trabalho, assim mencionou:

O ministro era uma pessoa interessante, mas a máquina do INCRA não ajudava e nem o presidente Sarney ajudava. O presidente boicotava o tempo inteiro. O ministro Nelson Ribeiro passava o maior aperto. Eu me lembro de uma audiência com o presidente, realizada no último dia de abril de 1986, para denunciar a tentativa de homicídio que o padre Josimo Moraes Tavares havia recebido e solicitar a sua proteção. Eram cinco bispos e eu. Perguntei ao presidente sobre os diversos processos de desapropriação de fazendas no Pará que o ministro tinha mandado para o presidente assinar e estavam parados em seu gabinete. O presidente José Sarney respondeu que estava com uma pilha de processos, mas não assinava nada sem ler. E precisava de tempo. Ao sair dali fui ao ministro Nelson Ribeiro, que sempre nos recebia sem criar obstáculos. O padre Josimo era recebido qualquer hora e muitas vezes os lavradores também. Uma vez deixou um governador na porta e nos atendeu primeiro. E eu falei: “Ministro, quero sugerir que o senhor renuncie”. Ele falou: “Por que?” “Eu estou vindo agora da sala do Presidente da República e ele disse que não assina nada sem ler. Por isso não assinou as desapropriações”. E continuei: “Ministro, o presidente não vai ler aqueles processos. Ele não pode ler. Ele não tem tempo. Quem lê é o senhor e sua assessoria. Se ele está dizendo que não vai assinar sem ler é porque outro vai ler para ele, talvez o ministro Marco Maciel ou algum assessor. Alguém vai dizer para ele: isso pode assinar, isso não pode. Na verdade, o senhor está funcionando como um simples amortecedor de conflito. Nós confiamos no senhor, mas o presidente segura os processos de desapropriação e não confia no senhor”. Dias depois, a mesma sugestão de renúncia foi feita em uma manifestação pública realizada em Tocantinópolis por ocasião do assassinato do padre Josimo, dez dias depois desta audiência. Hamilton Pereira, conhecido como o poeta Pedro Tierra, que era assessor da CPT Nacional, no alto de um palanque, dirigindo-se ao ministro Nelson Ribeiro, convidou-o também, pela mesma razão, a renunciar. Logo depois, de fato, Nelson Ribeiro renunciou (Entrevista concedida em 26.09.2003).

Mas isso não impediu que inúmeras manifestações e pressões fossem encaminhadas e algumas desapropriações concretizadas. A oposição sindical de Conceição do Araguaia, durante a campanha para tomada do Sindicato, tinha como proposta apoiar os posseiros e a luta em favor da reforma agrária: “Quando nós estava fazendo a nossa campanha sindical”, conta Filipinho, “andando pelo município todo, nós dizia que o sindicato era para lutar a favor da reforma agrária. Era nosso primeiro ponto de pauta de discussão com os trabalhadores era a reforma agrária” (Entrevista concedida em 26.07.2003). De início, a nova diretoria teve de contribuir com os posseiros de duas áreas ocupadas, onde os conflitos se arrastavam durante anos: os casos da Fazenda Pecos e Joncon e encaminhar as demandas dos posseiros ao Nelson Ribeiro do recém-criado MIRAD. “Eu entrei no Sindicato em 18 de agosto de 1985”, conta Filipinho, “quando foi dia 12 de setembro eu já estava lá em Brasília vendo o conflito da Pecosa (...). Então a gente conseguiu uma permuta e logo no final de 1985 também estourou o

conflito da Joncon/Três Irmãos com a desapropriação em 1986” (Entrevista concedida em 26.07.2003).

Se antes a resistência era, quase que somente, no meio da mata, até com trincheiras se fosse o caso, no enfrentamento direto aos fazendeiros, aos pistoleiros, aos policiais e até mesmo aos funcionários do GETAT, agora a tática dos posseiros, contando com assessoria e acompanhamento do STR e da CPT, passou a ser também de pressão direta aos órgãos do governo encaminhando abaixo-assinados, ofícios, fazendo reuniões com os representantes dos órgãos e, até mesmo, ocupando prédios públicos. O primeiro acampamento, na Unidade Avançada do GETAT de Conceição do Araguaia, foi realizado em dezembro de 1985, com relação ao caso da fazenda Joncon/Três Irmãos. Uma vez que o Governo Federal não havia cumprido o prazo acordado para a desapropriação dessa área, os trabalhadores ocuparam o prédio. A polícia interviu com violência, chegando a cortar a energia elétrica do prédio. A desapropriação e a imissão de posse foram concretizadas no início de 1986. O segundo acampamento aconteceu em junho de 1987, relacionado ao caso da Fazenda Bela Vista, também com assessoria direta do STR e da CPT. Trezentos posseiros ocuparam o prédio, exigindo a retirada da Polícia Militar de dentro da área litigiosa e a concretização do processo de desapropriação do imóvel (O Liberal, 17.06.1987, O Globo, 18.06.1987 e depoimentos de posseiros). A decisão de desapropriar essa área foi tomada numa reunião entre representantes do STR e o MIRAD, em Brasília, no início de 1986, quando foi apresentada uma série de reivindicações dos posseiros de diversas áreas da região. O STR passou a ter uma “ação para dentro”, isto é, a presença de seus diretores nas diversas comunidades e áreas de conflitos fazendo reuniões e discutindo os problemas com os posseiros e uma “ação para fora”, sendo as constantes reuniões com diversas instâncias do poder público, em Conceição do Araguaia, e, sobretudo, em Belém e em Brasília, consolidando-se como interlocutor dos posseiros da região.

A luta pela terra na região e os seus desdobramentos políticos em nível nacional e internacional, em razão da capacidade organizativa dos trabalhadores rurais da região, com o apoio direto do STR e da CPT, e favorecida pelo contexto de maior abertura política da Nova República, impôs mudanças no relacionamento entre os organismos de Estado e os posseiros. Segundo Melo (1999), o aprendizado quanto aos encaminhamentos da luta pela terra e a reforma agrária na região não ocorreram apenas por parte dos posseiros, “mas também dos técnicos e responsáveis do INCRA. Se por um lado as pressões dos grupos de posseiros geravam reações de animosidade e atrito com os funcionários, por outro, passaram a fazer parte do seu cotidiano e foram incorporadas ao funcionamento dos órgãos”(p.78).

Tudo isso não impediu uma re-articulação dos proprietários e empresários rurais da região em torno da UDR, que também passaram a pressionar os órgãos de Estado. O INCRA estava em fase de adaptação à proposta do PNRA. Na prática, o seu objetivo era implementar projetos de colonização e exercer a função cartorial (Ribeiro, 1987) e estava composto, ainda, por funcionários do tempo da ditadura militar, colaboradores da repressão, contra os posseiros. Eles viam os conflitos de terra um problema de competência do poder judiciário, um caso de polícia e não como uma questão social.

Se em nível nacional os agentes de mediação conseguiam estabelecer um certo diálogo com o INCRA e o MIRAD, pelo menos ser atendidos em algumas questões, o mesmo não acontecia na região. À medida que cresciam as ocupações de terras e colocava-se em xeque o poder econômico e político dos proprietários e empresários rurais, alicerçados na propriedade capitalista da terra, acirrava-se o conflito entre os aparelhos de poder da região e a Igreja, ou seja, o advento da Nova República não fez

cessar o conflito entre a Igreja e o Estado. A problemática da terra continuou sendo uma arena de disputas entre estes dois atores.

Para Martins (1984), na Amazônia brasileira, nas regiões pioneiras, a ordem pública estava freqüentemente subordinada ao poder privado. Nomes de delegados de polícia, de soldados e de juízes têm sido, com freqüência, apontados pelos seus envolvimento com grileiros de terras, jagunços, grandes proprietários e empresários rurais que chegavam do Centro-Sul do País, realizando despejos ilegais e violentos, aterrorizando as populações camponesas, tanto os trabalhadores rurais recém-chegados quanto os mais antigos, que supunham ter direitos adquiridos de permanência na terra que lavravam com o trabalho, às vezes, de muitas gerações. Fatalmente, não tinham a quem recorrer senão à Igreja, conforme Martins (1989) “uma Igreja que agrega[va] o seu serviço pastoral o refúgio dos aflitos” (p.86).

À medida que os aparelhos de Estado, em nível local, apresentavam-se como aliados dos grandes proprietários de terras quando qualquer imóvel era ocupado, o trabalho de mediação do padre, do agente de pastoral, do sindicalista destacava-se nas reuniões, nos encontros, nas assembléias, bem como no atendimento, em seus escritórios, aos trabalhadores rurais despejados, apossados e coagidos. Enfrentavam sob riscos, inclusive, físicos, os proprietários rurais e seus aliados, tentando estabelecer posições diferenciadas e divergentes quanto ao uso e posse da terra.

Pode-se dizer que o reconhecimento e a mediação da Igreja e do STR ocorreram como demonstrado, em razão das circunstâncias de marginalização dos trabalhadores rurais em face da violência em que foram submetidos e do seu investimento político-pedagógico nas comunidades de camponeses, ao mesmo tempo em que enfrentava publicamente, sob riscos, inclusive físicos, aos proprietários rurais e aos aparelhos de Estado, assumindo uma posição contestatória, não somente no que se concerne à objetivação de seus pontos de vista, como também ao processo de construção de um ator contestador, capaz de produzir a sua história mediante a defesa dos interesses dos trabalhadores rurais. Para isso, os agentes de mediação não só desqualificavam os proprietários rurais e os representantes dos aparelhos de Estado, sob a ótica da denúncia, mas também pressionavam a atender as reivindicações e demandas dos trabalhadores.

Uma das táticas adotadas pelos mediadores era a desmoralização pública dos proprietários de terras e dos representantes dos aparelhos de Estado na imprensa. Grandes proprietários de terra nessa região eram políticos e, sobretudo, empresários no Centro-Sul do País. De repente poderiam aparecer os seus nomes na grande imprensa, associando-os às pistolagens, aos massacres e aos assassinatos de posseiros na Amazônia. Os agentes de mediação acreditavam que, com essas ações, poderiam inibir a violência dos proprietários e criar aliados em torno de uma luta mais ampla pela reforma agrária. Esse mecanismo legitimou as ações da Igreja e do STR enquanto mediadores e contribuiu para que a problemática da terra viesse para a esfera pública, intensificando e prolongando os conflitos e a violência pela posse da terra na região, uma vez que a classe patronal foi rearticulada em torno da UDR.

Por outro lado, os proprietários e empresários rurais procuraram desqualificar e desmoralizar, através dos meios de comunicação, a Igreja Católica progressista, os trabalhadores rurais e a reforma agrária e, ao mesmo tempo, exaltava a figura do “produtor rural” (Bruno, 1997). O presidente da UDR, Ronaldo Caiado, por exemplo, ao argumentar que a Igreja não conhecia a realidade do campo, afirmou que não poderia “aceitar entidades que não sabem nem como se chama o homem do campo, colocando o apelido de sem-terra, isso não existe no setor rural” (Zero Hora, 30.11.1987). Para a UDR, a CNBB “não plantou e nem gerou riqueza. Não faz parte das classes produtoras”,

portanto, “é incapaz de fabricar uma reforma agrária que venha responder aos anseios daqueles que estão diariamente ligados à produção” (Jornal do Brasil, 07.08.1987).

Nesse período da Nova República, na região Araguaia Paraense, a problemática da terra continuou sendo um campo de disputas entre a Igreja e os aparelhos de Estado. Enquanto estes eram acusados pela Igreja de apoiar os proprietários e empresários rurais e de serem omissos e coniventes com a violência, a Igreja era acusada de subversiva, de incitar as “invasões” e de fabricar conflitos de terra e de querer “montar e cavalgar encima do Estado”. Enquanto os trabalhadores rurais intensificavam nas áreas litigiosas o confronto armado com pistoleiros e policiais a serviço dos proprietários e empresários rurais, conquistando o apoio do STR e da Igreja, travava-se um campo de batalha entre os agentes de mediação e o pessoal e organismos de Estado, embora os trabalhadores rurais não fossem passivos diante dessas ações. Ocorreram disputas, provocações, acusações e agressões discursivas entre estes dois atores na condução dos conflitos pela posse da terra na região. Os confrontos eram cada vez mais polarizados e ideológicos. O STR e a CPT, ao mesmo tempo em que se firmavam enquanto mediação confiável aos olhos dos trabalhadores rurais, contribuíam para que estes colocassem em dificuldade, conforme Bruno (1997), a autoridade, o *status* e o prestígio dos grandes proprietários de terras, realimentando as ocupações na região. Isto demandava sempre mais as ações do Estado com atos desapropriatórios, suscitando as reações da UDR, recrudescendo assim a violência no campo. Não foi por acaso que o governo considerou que a região Araguaia Paraense ficava dentro do polígono da “área prioritária”, para fins de reforma agrária, definida pelo Decreto-Lei nº 87.095, de 16 de abril de 1982, e, mais tarde, dentro da Área de Ação Emergencial, fixada pelo PNRA, bem como da “zona prioritária” de que trata o Decreto-Lei nº 92.623, de 02 de maio de 1986.

Assim, a reforma agrária, na região Araguaia Paraense, durante o período que vai da segunda metade da década de 70 ao final da Nova República, deu-se dentro desse campo de disputa e de confrontos polarizados e ideológicos.

3. CONCLUSÃO

Os múltiplos conflitos originários do confronto entre posseiros e proprietários rurais pela apropriação da terra eram localizados, heterogêneos e plurais, mas tomaram dimensões mais abrangentes, politizados, dado à frequência e à intensidade com que assumiram e, sobretudo, devido à mediação da Igreja Católica progressista, principalmente através da CPT, e, mais tarde também, do STR. Estes mediadores tinham objetivos mais amplos – a reforma agrária – que excediam os interesses locais e imediatos desses trabalhadores (Rothman, 2001). Segundo Almeida (1993), a intermediação da Igreja Católica nos conflitos agrários na Amazônia brasileira significou um certo grau de institucionalização desses conflitos que não eram até então reconhecidos como tais pelos aparelhos de poder.

Estes posseiros sabiamente conquistaram e negociaram o apoio da Igreja Católica, como refere Martins (1989), atenta e vigilante aos direitos humanos, a qual desenvolvia um trabalho pastoral engajado por meio de seus agentes, portadores de uma concepção sobre a relação fé e vida, e, mais tarde, do STR. Os trabalhadores rurais da região Araguaia Paraense não só conquistaram o apoio, mas também o espaço dentro da Igreja durante o período autoritário, de 1964 a 1984, e da Nova República, diante da hostilidade da classe patronal e do pessoal e organismos do Estado da região. A Igreja era talvez, naquela época, a única instituição da sociedade civil com projeção política nacional. Espaço este de manifestações religiosas e políticas em torno da problemática da terra.

Desse modo, os posseiros despontaram na cena política dotados de capacidade de se fazer ouvir. Assim, a constituição dos trabalhadores rurais em sujeitos políticos deve ser vista também enquanto esforço destes pela constituição de entidades de representação e de apoio afinadas com suas demandas e capazes de viabilizá-las.

Foi demonstrado, neste trabalho, a utilidade do conceito de mediação, para explicar o papel dos mediadores nos conflitos pela posse da terra, ocorridos na região Araguaia Paraense. Os resultados empíricos do caso estudado confirmam as interpretações teóricas de Novaes (1994) e Medeiros & Esterici (1994). Os mediadores são portadores de recursos humanos, financeiros, materiais e ideológicos para os trabalhadores rurais, estruturam demandas, dão visibilidade e potencializam a luta dos trabalhadores. Conforme estas próprias autoras sugerem, o perfil das mediações das entidades de apoio e de representação só pode ser compreendido no aspecto das relações em que as mediações surgiram e atuaram e não em outro.

Os resultados empíricos apontam que a mediação da CPT e do STR não foi no sentido de negociação, “fazer meio de campo”, “estar entre”, mas como apoio, meio de expressão e significado mais amplo da luta dos posseiros da região através de seu “trabalho de base” e exercício da denúncia. Estas instituições legitimaram os direitos dos posseiros, fortaleceram a sua resistência e os encorajaram para a luta, à medida que desenvolveram um trabalho político-pedagógico nas áreas litigiosas e denunciaram a existência do conflito, da violência praticada pelos proprietários rurais e pela polícia. Igualmente denunciaram a convivência dos aparelhos de Estado com os proprietários, a omissão e lentidão desses órgãos na apuração dos crimes no campo e em dar respostas às demandas e às reivindicações dos trabalhadores.

Estas instituições, embora não sendo um partido político, localizavam politicamente aquele conflito e dava-o uma dimensão mais ampla, ou seja, tiravam os conflitos do isolamento e produziam denúncias sobre arbitrariedades e situavam-nos conforme Medeiros & Esterici (1994), em relação ao contexto mais geral em que se inseriam, potencializando a presença desse segmento dos trabalhadores rurais, os posseiros, no cenário político nacional.

Assim, a problemática da terra não foi só o lócus privilegiado do confronto entre posseiros e proprietários rurais, mas também entre as instituições de mediação e os aparelhos de Estado na condução dos conflitos pela posse da terra na região Araguaia Paraense. Enquanto os mediadores apoiavam os trabalhadores rurais e defendiam a democratização das terras, sustentada nas pequenas unidades com trabalho familiar, os agentes e organismos de Estado defendiam o modelo de desenvolvimento para a região assentado na grande propriedade privada da terra para a criação de gado bovino. Segundo Bruno (1997), o modelo de desenvolvimento no Brasil “casou numa única figura” o capitalista e a grande propriedade fundiária, e as relações e alianças que são estabelecidas entre o capital e a propriedade capitalista, a força política dos grandes proprietários de terra, são processos que expressam também a apologia da grande propriedade no país. As instituições políticas, as leis, os tribunais e o direito consubstanciam este *ethos* da grande propriedade fundiária. “Hoje”, afirma esta autora, “a propriedade está mais protegida e cercada pelas leis, pela força, pelo capital territorializado e pelo Estado” (p.11). Para esta autora, “a integração de capitais gerou, ao nível dos dominantes interesses muito mais amplos, e assim os grandes proprietários de terra se sentem mais seguros porque não contam apenas com aliados potenciais, mas com parceiros que têm interesses em comum” (p.11).

Deste modo, sobre a terra não incidiu somente interesses divergentes: a terra de trabalho, defendida e vivenciada pelos posseiros, e a terra de exploração, defendida pelos proprietários e empresários rurais, mas dois modelos de desenvolvimento para a

região. Um, assentado numa agricultura de base familiar, defendido pelos mediadores, e o outro, alicerçado na grande propriedade sob a “pata do boi”, defendido pelos aparelhos de Estado.

Assim, de um modo geral, a mediação da Igreja Católica progressista e do STR, nos conflitos pela posse da terra na região Araguaia Paraense, pode ser aqui entendida, conforme demonstrado ao longo do trabalho, enquanto contribuição e reafirmação de idéias, de valores e de modos de comportamentos propiciadores da construção de novas posições e identidades dos atores sociais e como relações que estabelecem conexões entre grupos sociais, bem como o exercício que tiram grupos de suas dimensões particulares e locais, relacionando-os a outras instâncias e grupos, propiciando, assim, que questões localizadas adquiram amplas dimensões. Através dos grupos de mediação, a luta dos posseiros ganhou dimensão extralocal, política e histórica, possibilitando que despontassem na cena pública, mais fortes, com capacidade de se fazer ouvir, demandando acesso à terra. Em consequência, o debate da reforma agrária ganhou visibilidade no espaço público nacional e diversas áreas ocupadas em situações de conflitos foram desapropriadas e milhares de famílias foram assentadas. Diversas áreas que estavam em situação de conflito, como por exemplo, as fazendas Colônia Verde Brasileira, Centro da Mata, Ingá, Jacutinga, Lontra, São José dos Três Morros, Pecosa, Flor da Mata, Marajoara, Nazaré, Canaã, entre outras, foram transformadas em assentamentos. Entre 1985 e 1990, o INCRA havia criado apenas 11 assentamentos na região; Entre 1991 e 1998 criou 51. Atualmente, segundo este órgão, são 155 assentamentos criados na região, beneficiando um total de 26.209 famílias em uma área de 1.202.588,4971 hectares de terras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Conflito e Mediação: Os antagonismos sociais na Amazônia segundo os movimentos camponeses, as instituições religiosas e o Estado**. Rio de Janeiro. 463 p. Tese de doutorado em antropologia Social. Museu Nacional da UFRJ, 1993.
- ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. 5ª Edição, Petrópolis: Vozes, 1989.
- BOFF, Leonardo & BOFF, Clodovis. **Como fazer Teologia da Libertação**. 8ª edição. Petrópolis: Vozes, 2001.
- BRUNO, Regina Ângela Landin. **Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense Universitária: UFRRJ, 1997. 160 p.
- CHINEM, Rivaldo. **Sentença: padres e posseiros do Araguaia**. 2ª edição, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **CPT: Pastoral e Compromisso**. Petrópolis: Vozes, 1983.
- ESTERCI, Neide. **Conflito no Araguaia: peões e posseiros contra a grande empresa**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **A justiça do lobo: posseiros e padres do Araguaia**. Petrópolis: Vozes, 1986.
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Rio Maria: Canto da Terra**. Petrópolis: Vozes, 1993.
- GAIGER, Luiz Inácio German. A participação da Igreja Católica nos conflitos sociais pela terra. In: _____. **Agentes Religiosos e Camponeses Sem Terra no Sul do Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1987, p.29-125.

- IANNI, Otávio. **A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1978.
- IOKOI, Zilda Grícoli. **Igreja e Camponeses: teologia da libertação e movimentos sociais no campo Brasil e Peru, 1964-1986**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- MARTINS, José de Souza. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984.
- _____. **Caminhada no chão da noite: emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo**. São Paulo: Hucitec, 1989.
- _____. **Expropriação e Violência: a questão política no campo**. São Paulo: Hucitec, 1991.
- _____. **A Chegada do Estranho**. São Paulo: Hucitec, 1993.
- _____. **O poder do atraso. Ensaio de sociologia da história lenta**. 2ª edição. São Paulo: Hucitec, 1999.
- MEDEIROS, Leonilde Servólo e ESTERCI, Neide. "Introdução". In: MEDEIROS, Leonilde Servólo de et al (Org.). **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar**. São Paulo: EDUNESP, 1994, p.11-26.
- _____. e LEITE, Sergio Pereira. Perspectivas para a análise das relações entre assentamentos rurais e região. In: DA SILVA, Francisco Carlos Teixeira, SANTOS, Raimundo e COSTA, Luiz Flávio de Carvalho (Org.). **Mundo Rural e Política: ensaios interdisciplinares**. Rio de Janeiro: Campus, 1998, p.152-176.
- MELO, Aloísio Lopes Pereira. **Das intenções de desenvolver aos processos de desenvolvimento: a reestruturação fundiária na região de Conceição do Araguaia-PA**. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 1999. 294p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Agricultura) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 1999.
- NOVAES, Regina Reys. "A mediação no campo: entre a polissemia e a banalização". In: MEDEIROS, Leonilde et al (Org). **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994, p.177-183.
- PALMEIRA, Moacir & LEITE, Sergio. Debates econômicos, processos sociais e lutas políticas. In: COSTA, Luiz Flavio Carvalho & SANTOS, Raimundo (Org.). **Política e Reforma Agrária**. Rio de Janeiro: Mauad, 1998, p.92-165.
- PEREIRA, Airton dos Reis. **O fruto da justiça será a paz: uma análise das práticas do Comitê Rio Maria (1991-1998)**, Marabá-PA: UFPA, 1999. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de História) – Universidade Federal do Pará, 1999.
- _____. **O Papel dos Mediadores nos Conflitos pela Posse da Terra na Região Araguaia Paraense: o Caso da Fazenda Bela Vista**. Voçosa-MG: UFV, 2004. 205 p. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Universidade Federal de Viçosa, 2004.
- PETIT, Pere. **Chão de Promessas: Elites Políticas e Transformações Econômicas no Estado do Pará pós-64**. Belém: Editora Paka-Tatu, 2003.
- POLETTI, Ivo. A terra e a vida em tempos neoliberais: uma releitura da História da CPT. In: **Secretariado Nacional da CPT. A luta pela terra: a Comissão Pastoral da Terra 20 anos depois**. São Paulo: Paulus, 1997.
- POLETTI, Ivo e CANUTO, Antônio. **Nas pegadas do povo da terra: 25 anos da Comissão Pastoral da Terra**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- RIBEIRO, Nelson de F. **Caminhada e esperança da reforma agrária: a questão da constituinte**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

ROTHMAN, Franklin Daniel. **Political process and Peasant Opposition to Large Hydroelectric Dams: the case of the rio Uruguai Movement in Southern Brazil, 1979 to 1992**. University of Wisconsin-Madison, 1993. 439 p. Tese (Doutorado em Sociologia), 1993.

_____. A Comparative Study of Dam-Resistance Campaigns and Environmental Policy in Brazil. **Journal of Environmental & Development**, Vol. 10, nº 4, December 2001, p. 317-334.

SCHMINK, Marianne and WOOD, Charles H. **Contested Frontiers in Amazonia**. New York: Columbia University Press, 1992.

SCHWARZSTEIN, Dora. História Oral, memória e história traumáticas. **História Oral**, número 4, junho de 2001.

VILANOVA, Mercedes. A história presente e a história oral. Relações, balanço e perspectivas. Belém, **Páginas de História**. Laboratório de História/UFPA, v.11, nº 2, 1998, p. 01-15.

* *Airton dos Reis Pereira é historiador (UFPA), mestre em Extensão Rural (UFV) e Agente da Comissão Pastoral da Terra em Marabá. Do mesmo Autor, ver+.*
[airtonper@yahoo.com.br]